



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de

# Sete de Setembro



## Edital de Notificação de Lançamento de IPTU/2025

Emancipação  
28.12.95

O município de Sete de Setembro, conforme estabelece a Lei Municipal nº 125/98 de 23 de dezembro de 1998 e suas alterações, Código Tributário Municipal (CTM), vem pelo presente, **NOTIFICAR** os proprietários de Terrenos Urbanos do Município de Sete de Setembro-RS, sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2025.

O pagamento deverá ser realizado junto à tesouraria da Prefeitura Municipal:

- Para pagamento em Cota Única até o vencimento dia 30 de maio de 2025, com desconto de 20% sobre o IPTU, para os contribuintes em dia com seus débitos até o dia 31 de dezembro de 2024.

- ou pagamento em 06(seis) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela no dia 30 de maio de 2025, com desconto de 10% sobre o valor de o IPTU.

Salientamos, aos contribuintes que encontra-se a disposição dos senhores, junto ao Setor de Tributação da Prefeitura, os carnes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente o exercício de 2025, para verificação e informação quanto ao valor do imposto.

Altitude  
300m

Área  
129,83 Km<sup>2</sup>

Sete de Setembro-RS, aos 28 de Abril de 2025.

Habitantes  
2.124

FLÁVIO HENRIQUE UZEJKA

Fiscal Mat. 274-7

PUBLICADO NO MURAL

DATA 28/04/2025

Juliana L.  
ASSINATURA

HOME \_\_\_\_\_